



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS - 2025 - CPMI - INSS - CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN.

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocado a **prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Senhor Vanderlei Barbosa dos Santos**.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, o **Senhor Vanderlei Barbosa dos Santos, que foi Diretor de Benefícios (DIRBEN) do INSS**, antes fora Superintendente Regional Sudeste I no Instituto, chegando a assumir, provisoriamente, a presidência do INSS após o afastamento do então presidente, Alessandro Stefanutto, **quando realizada primeira etapa da investigação pela Operação da Polícia Federal, denominada “Operação Sem Desconto”, sobre esquema de descontos indevidos nos benefícios previdenciários dos segurados.**

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, **para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas** ”.

Requer-se a convocação de **Vanderlei Barbosa dos Santos, que foi Diretor de Benefícios (DIRBEN) do INSS**, também Superintendente Regional Sudeste I, chegando a assumir, provisoriamente, a presidência do INSS após o afastamento do então presidente, Alessandro Stefanutto, **quando realizada primeira etapa da “Operação Sem Desconto”, para prestar esclarecimentos, em razão da funções exercidas no INSS e que eram diretamente incidentes sobre a realização de descontos associativos nos benefícios dos segurados.**

Relevante oitiva sobre sua atuação nas funções públicas desempenhadas, considerando que também a Diretoria sob sua gestão atuou em diversas fases de





CONGRESSO NACIONAL

celebração de Acordos de Cooperação com entidades, recebimento de representação de entidades, bloqueios e desbloqueios **de descontos associativos nos benefícios previdenciários dos segurados, atos esses objetos de investigação.**

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

